

ID do mandado: {VAL \$idMandado}

Destinatário: {VAL \$nomeDestinatarioMandado}

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

AUTO DE REAVALIAÇÃO

Aos cinco(05) dias do mês de agosto do ano de 2021, eu, Oficial de Justiça Avaliadora, em cumprimento ao mandado id2ebea46, PROCEDI À REAVALIAÇÃO do imóvel assim descrito na matrícula 39.616 do Cartório de Registro de Imóveis de Caraguatatuba, cuja penhora recaiu sobre 50% (cinquenta por cento):

"Um apartamento sob nº 34 (trinta e quatro) situado no 3º (terceiro) andar do Condomínio Edifício Skorpios, à Avenida Arthur Costa Filho, nº 1957, no Bairro Ipiranga, perímetro urbano desta cidade e comarca de Caraguatatuba, contendo as seguintes dependências: sala, dois dormitórios, dois banheiros, cozinha, área de serviço, escadas e varanda. Com uma área útil de 77,68m², área comum de 39,683m², estacionamento de 9,90m², área total de 127,263m², fração ideal de terreno de 2,7931%. Confronta-se na frente com a área comum do prédio, do lado direito com a área livre do prédio, do lado esquerdo com o apartamento nº 36 e nos fundos com o apartamento nº 33. Correspondendo à este apartamento uma vaga de estacionamento sob nº 34."

PIE Assinado eletronicamente por: MARIA CECILIA ALVES MINDIERIENE - Juntado em: 05/08/2021 19:33:37 - fcb109e



Inscrição municipal: 02.046.141

Reavalio o imóvel em R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), correspondendo a parte ideal penhorada, ou seja, 50%, à R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais).

CERTIDÃO

Certifico que a reavaliação do imóvel foi precedida de pesquisa em sites especializados em anúncio de imóveis, levando em consideração as informações contidas na matrícula e nos cadastros da Prefeitura, a metragem do imóvel e a localização do prédio. O Edifício Skorpios está situado na orla da praia, com frente para o mar, próximo ao centro da cidade, em rua asfaltada, com iluminação pública. Segundo informação obtida junto ao síndico, o prédio conta com piscina e área de lazer. Nas imediações existem imóveis de bom padrão de construção, além de comércios variados, clínicas médicas, entre outros. Nada mais.

CARAGUATATUBA/SP, 05 de agosto de 2021.

MARIA CECILIA ALVES MINDIERIENE Oficial de Justiça Avaliador Federal





Documento assinado pelo Shodo



Digitalizado com CamScanner



Assinado eletronicamente por: MARIA CECILIA ALVES MINDIERIENE - Juntado em: 05/08/2021 19:33:37 - 9494eac https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/21080519305617500000157759477?instancia=1 Número do documento: 21080519305617500000157759477